REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SANTA CATARINA
MUNICÍPIO: IPUMIRIM

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
2022

GUILHERME RENAN BENVENUTTI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
 - 1.1. Informações Territoriais
 - 1.2. Secretaria de Saúde
 - 1.3. Informações da Gestão
 - 1.4. Fundo de Saúde
 - 1.5. Plano de Saúde
 - 1.6. Informações sobre Regionalização
 - 1.7. Conselho de Saúde
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
 - 4.1. Produção de Atenção Básica
 - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
 - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
 - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
 - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
 - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
 - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
 - 5.2. Por natureza jurídica
 - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
 - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
 - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
 - 9.2. Indicadores financeiros
 - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
 - 9.4. Covid-19 Repasse União
 - 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
 - 9.6. Covid-19 Repasse Estadual
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SC
Município	IPUMIRIM
Região de Saúde	Alto Uruguai Catarinense
Área	247,07 Km²
População	7.816 Hab
Densidade Populacional	32 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 30/04/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE IPUMIRIM
Número CNES	6509045
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	82814575000102
Endereço	RUA BENTO GONCALVES 445 PREDIO
Email	saude@ipumirim.sc.gov.br
Telefone	(49) 34383420

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/04/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	HILARIO REFFATTI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GUILHERME RENAN BENVENUTTI
E-mail secretário(a)	saude@ipumirim.sc.gov.br
Telefone secretário(a)	4934383420

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 30/04/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1989
CNPJ	11.329.956/0001-58
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ADILO DE ALMEIDA GOSCH

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 30/04/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 22/01/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alto Uruguai Catarinense

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO BELA VISTA	103.592	1856	17,92
ARABUTÃ	132.232	4378	33,11
CONCÓRDIA	797.26	81646	102,41
IPIRA	150.304	4578	30,46
IPUMIRIM	247.067	7816	31,64

IRANI	321.559	10195	31,70
ITÁ	165.463	7067	42,71
LINDÓIA DO SUL	195.056	4549	23,32
PERITIBA	96.407	2992	31,04
PIRATUBA	145.701	5769	39,59
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	76.94	1689	21,95
SEARA	312.54	18620	59,58
XAVANTINA	215.069	3653	16,99

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	SAUDE@IPUMIRIM.SC.GOV.BR	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	VILMA SANTINA SIMON	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	0
	Governo	0
	Trabalhadores	10
	Prestadores	10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

Nesta Primeira Parte do Relatório, é apresentado dados/informações extraídos de outros Sistemas de Informações, tais como, o Sistema de Informações de Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Departamento de Informática do SUS (DATASUS), IBGE entre outros. Aqui são apresentados os dados da gestão, dentre eles Lei de Criação do Fundo Municipal de Saúde, O Plano Municipal de Saúde Vigente, A Região que o município pertence, com a área total de cada município, densidade demográfica e população, sendo que o município de Ipumirim é o quarto município mais populoso da região, com um total de 7816 habitante. Identificadas algumas impropriedades entre o que consta no quadro e as informações corretas/vigentes, como segue:

Considerando o disposto na Lei municipal nº 865, de 30 de setembro de 1991, e suas alterações, o conselho municipal de Saúde é paritário, sendo constituído por cinco membros Representantes do Governo e Prestadores de Serviços conveniados ou contratados a nível de SUS Municipal, mais cinco Representantes de entidades dos trabalhadores de Saúde e dez Representantes de entidades de usuários do SUS e o disposto na tabela Número de Conselheiros por segmento não condiz com a realidade. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no ano de 2023 era o senhor João Valdomiro Nicodem.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Os Relatórios Anteriores, As Leis Orgânicas de Assistência à Saúde (LOAS) 8080/90 e 8142/90, assim como a Lei 141/2012, Artigo 41, deixa claro a importância e necessidade da elaboração das prestações de contas ao Conselho Municipal de Saúde (CMS). A Portaria de Consolidação 001/2017, foi alterada pela Portaria 750 de 29 de abril de 2019, e partir de então o Relatório do Quadrimestre Anterior (RDQA), passa a ser através do Sistema DigiSUS Gestor, Módulo Planejamento (DGMP). Já a Lei 141/2012 cita no Artigo 31º traz,"...Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase no que se refere a":

I - comprovação do cumprimento do disposto nesta Lei Complementar;

II - Relatório de Gestão do SUS;

III - avaliação do Conselho de Saúde sobre a gestão do SUS no âmbito do respectivo ente da Federação.

Parágrafo único. A transparência e a visibilidade serão asseguradas mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão do plano de saúde. Já o Artigo 41 traz: "Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias". O RDQA compila uma série de informações - população, localização, demográficas, de morbimortalidade, financeiras, programação anual em saúde e uma série de dados referente à execução do Plano Municipal de Saúde (PMS) bem como o Plano Plurianual (PPA). Identificando-se impropriedades e/ou situações adversas, em relação ao cumprimento da Programação Anual em Saúde (PAS) e aos Indicadores de Saúde pactuados, permite que sejam feitos os ajustes necessários e em tempo.

Desta maneira, o município de Ipumirim apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, conforme preconiza a Lei 141 e a Portaria 750 de 29 de abril de 2019, para a Apreciação e Aprovação do Relatório Detalhado referente ao Terceiro Quadrimestre do ano de 2022.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	222	211	433
5 a 9 anos	221	206	427
10 a 14 anos	202	189	391
15 a 19 anos	227	187	414
20 a 29 anos	566	546	1112
30 a 39 anos	635	596	1231
40 a 49 anos	551	513	1064
50 a 59 anos	549	502	1051
60 a 69 anos	401	406	807
70 a 79 anos	218	273	491
80 anos e mais	82	144	226
Total	**3874**	**3773**	**7647**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 30/04/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021	2022
IPUMIRIM	86	96	103	103	101

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 30/04/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	56	64	60	105	57
II. Neoplasias (tumores)	71	78	67	74	151
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	7	10	11	15
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	13	14	7	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	23	20	11	16	23
VI. Doenças do sistema nervoso	9	18	18	12	30
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	1	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	2	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	59	67	53	67	51
X. Doenças do aparelho respiratório	150	156	49	68	104
XI. Doenças do aparelho digestivo	46	82	66	46	77
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	11	17	20	8	22
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	17	27	18	8	21
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	47	47	38	37	63
XV. Gravidez parto e puerpério	71	76	73	66	83
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	13	14	9	13	22
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	8	7	2	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	19	12	15	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	68	55	65	82	105

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	6	14	4	16
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**668**	**776**	**604**	**642**	**861**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 30/04/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	-	10	6
II. Neoplasias (tumores)	16	14	13	8	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	11	4	3	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	-	-	1	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	15	13	14	7
X. Doenças do aparelho respiratório	4	5	-	3	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	1	1	2	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2	1	4	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-	2	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	2	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	3	4	7	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	**52**	**52**	**39**	**58**	**49**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 30/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A análise da populacional tem como objetivos, acompanhar/monitorar as variações nos diversos aspectos avaliados: densidade demográfica, perfil por faixa etária e sexo, mobilidade entre outros. Pode-se também verificar algumas especificidades e características próprias dos municípios de pequeno porte, localizados no interior do estado, por exemplo. Segundo o IBGE a população de Ipumirim é de 7.647 habitantes, destes, 3874 (50,66%) masculinos e 3773 (49,34%) feminino, com uma população de 60 anos ou mais de 1.524 (19,92%),entre 20 a 60 anos de 4.458 habitantes (58,29) e de 0 a 19 anos é de 1.665 (21,77%).

Nascidos vivos, temos uma variante entre 96 a 103 nascidos, sendo que no ano de 2019 foram de 96 nascidos vivos, já no ano de 2022, foram 101 nascidos vivos.

Já a Morbidade Hospitalar no ano de 2022 teve um aumento, passando de 861 (2022) e no ano de 2021 foi de 642. Com diminuição das internações causadas pelo COVID-19.

Mortalidade: a mortalidade no município mantem-se estável entre os anos de 2018 e 2019, já em 2020, foram 39 óbitos. Já no ano de 2021, foram 58 óbitos, destes, dois óbitos infantis, um óbito em maior de 1 ano, 10 óbitos por Algumas doenças infecciosas e parasitárias, 9 óbitos por doenças do aparelho circulatório, no ano de 2022 foram 49 óbitos

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	45.077
Atendimento Individual	34.974
Procedimento	36.349
Atendimento Odontológico	6.004

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 30/04/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1	2,55
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 30/04/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	20686	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	22269	80626,62	-	-
03 Procedimentos clínicos	4921	28242,05	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	201	4392,21	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	2000	9900,00	-	-
Total	**50077**	**123160,88**	**-**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 30/04/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	409	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	38	-
Total	**447**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 30/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

As informações aqui apresentadas são importadas de outros Sistemas de Informações e Programas, porém nem sempre estão disponíveis ou são reais no Sistema DigiSUS, uma vez que nem todos s programas estão parametrizados. Ressalta-se ainda que, os valores recebidos, não estão vinculados à produção, mas sim ao teto devido, de acordo com o nível de gestão e pactuação. A produção ambulatorial, está ligada mais voltada à comprovação do uso/aplicação dos recursos e para compor série histórica, do que para recebimento de recursos.

A partir de 2017, por meio da Portaria No 2.148, de 28 de agosto de 2017 (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2148_14_09_2017.html), as informações da Atenção Básica (AB) passaram a ser exportadas exclusivamente do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) para o Conjunto Mínimo de Dados (CMD), para efetivação do agrupamento dos dados e posterior disponibilização no Portal DATASUS. No entanto, tais dados não foram mais disponibilizados pelo Ministério da Saúde, como informado nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) anteriores e nos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQAs) do ano de 2021. Ressalta-se que a produção do quadro acima, retirada do SIA/SUS, não é válida para análise e considerações da complexidade Atenção Básica.

Mas, podemos perceber que muitas ações foram desenvolvidas, visto o "controle" do COVID-19, destacando as ações do Hospital e o CAPS.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	**1**	**0**	**6**	**7**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/04/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	0	0	6
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
PESSOAS FISICAS				
Total	**6**	**0**	**1**	**7**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/04/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Ipumirim é um Município de pequeno porte e possui atualmente com cerca de 7.816 hab (IBGE 2022), possui 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS) e/ou Centros de Saúde e 01 (uma) Unidade Mista. As ESFs dividem a área urbana e a área rural do município. A maior parte dos serviços, estão centralizados em uma Unidade Básica de Saúde (UBS) denominada Unidade Básica de Saúde. Nesta unidade, as três equipes de ESF atuam. Na Unidade mista anexa, ficam os serviços administrativos (gestão), TFD, Regulação e a Farmácia Básica, sala de vacina e odontologia. Há no município, um hospital de pequeno porte, Hospital São Camilo, com cerca de 21 leitos ativos, destes 20 leitos SUS. É uma entidade privada/filantrópica e administrado por uma Organização Social, a Beneficência Camiliana do Sul. "Diferente do que consta no quadro, a gestão é estadual e não Gestão Dupla", ressaltamos que o município mantem um contrato de prestação de serviços com o referido Hospital, além de em conformidade com a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, em especial ao Artigo 15, A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições:

I - definição das instâncias e mecanismos de controle, avaliação e de fiscalização das ações e serviços de saúde;

E ainda ao artigo 18, "À direção municipal do Sistema de Saúde (SUS) compete:

XI - controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde".

Faz parte da Rede de Atenção Pré-Hospitalar, uma Unidade do Corpo e Bombeiros Voluntários, que realizam os atendimentos Pré-hospitalares. O município é atendido pelo SAMU 192, através da Central de Regulação com Unidade de Suporte Básico em Seara

Possui também um CAPS microrregional, que atente além do município de Ipumirim, os municípios de Arabutã e Lindóia do Sul, cuja a gestão do mesmo é realizada pelo município de O Município de Ipumirim dispõe de uma excelente estrutura de saúde para atendimento aos munícipes, sendo ampliado os serviços para atendimento em Média Complexidade através dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, sendo que o município está consorciado através de 2 consórcios, o CIS-AMOSC e o CIS-AMAUC, mais com o CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, para a compra de equipamentos e insumos. O município adquire exames laboratoriais, também de outros procedimentos através de processo licitatório, para poder assistir a toda a sua população e complementar os serviços oferecidos pelo município.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	1	2	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	3	10	14	16

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	3	9	5	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	2	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/08/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)					
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	7
	Bolsistas (07)	0	0	0	1
	Celetistas (0105)	6	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	58	55	56	49

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	1	1
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	15	30	33	22

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/08/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Sendo a classificação dos profissionais por CBOs (Código Brasileiro de Ocupações), não fica disponível quais as categorias profissionais, apenas o nível de formação, poderia ser melhorado esse quadro, uma vez que no CNES essas informações estão disponíveis e propiciaria melhor análise dos recursos humanos em cada ente federado.

Destaca-se entretanto, que esses dados de trabalhadores em saúde, não significa serem os que estão vinculados e/ou são trabalhadores do município. Os dados referem-se aos trabalhadores que prestam serviços ao SUS, com base no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), dessa maneira, há a necessidade do gestor informar para o responsável em alimentar o CNES as reais vinculações do servidores. Refere-se aos trabalhadores dos estabelecimentos que prestam serviços ao SUS, sejam público ou privados, filantrópicos, organizações sociais entre outros, no caso inclui-se os servidores do hospital e outras entidades prestadoras de serviços ao SUS, localizadas no município de Ipumirim. No município tem servidores, entre técnicos, administrativos, motoristas, gestão e demais serviços. Sendo que tínhamos um profissional médico pelo Programa Médicos pelo Brasil.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil, qualificando as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade dos serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a mortalidade infantil a menos de 01 (um) óbito por ano	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	0	1	1	Número	4,00	400,00
Ação Nº 1 - Captação precoce das gestantes, ainda no 1º trimestre de gestação									
Ação Nº 2 - Viabilizar a realização de no mínimo 07 consultas de pré-natal por gestante									
Ação Nº 3 - Manter o atendimento do pediatra									
Ação Nº 4 - Realizar puericultura pela equipe de Estratégia Saúde da Família									
Ação Nº 5 - Realizar investigação dos óbitos infantis, maternos e fetais									
Ação Nº 6 - Implementar a política de aleitamento materno									
Ação Nº 7 - Realizar teste do pezinho									
Ação Nº 8 - Realização de palestras educativas para a comunidade									
Ação Nº 9 - Realizar a compra e entrega de Kit de gestante									
Ação Nº 10 - Realizar grupos de gestantes com orientações sobre o parto, puerpério, entre outros assuntos associados a gestação e ao cuidado									
2. Aumentar em 03% ao ano o parto normal	Proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar	Percentual	2020	18,44	30,44	21,44	Percentual	33,33	155,46
Ação Nº 1 - Propiciar visita da gestante ao hospital de referência até o sexto mês de gestação									
Ação Nº 2 - Realizar ações e orientações educativas para as gestantes objetivando entre outros o incentivo ao parto normal									
Ação Nº 3 - Ampliar a consulta odontológica programática para a gestante									
Ação Nº 4 - Realizar acompanhamento para 100% das gestantes no pré-natal, parto e puerpério									
Ação Nº 5 - Atingir 100% de cobertura dos nascidos vivos com a triagem Neonatal									
Ação Nº 6 - Implantar o Programa de Planejamento familiar									
Ação Nº 7 - Disponibilizar e incentivar métodos contraceptivos para a população sexualmente ativa									
3. Manter em 0 (zero) a mortalidade materna	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Estratificação de risco e vinculação das gestantes ao Hospital de referência conforme protocolo de gestação de Alto Risco									
Ação Nº 2 - Referenciar para atendimento ao pré-natal de alto risco quando classificado fatores de alto risco									
Ação Nº 3 - Garantir todos os exames preconizados									
Ação Nº 4 - Realizar investigação dos óbitos infantis, maternos e fetais									
Ação Nº 5 - Acompanhar todas as gestantes e realizar 7 ou + consultas de pre-natal									
Ação Nº 6 - Realizar a entrega de Kit de gestante									
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas									
Ação Nº 8 - Incentivar o pré-natal do homem									
4. Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil									
Ação Nº 2 - Constituir o Comitê local de investigação de Mortalidade Materno-Infantil									
5. Manter os índices de gravidez na adolescência em 10% ou menos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção	2020	8,74	10,00	10,00	Proporção	8,33	83,30
Ação Nº 1 - Atender as vítimas Violência e garantir a inserção na rede do cuidado									
Ação Nº 2 - Oferecer Intersetorialidade ao adolescente atenção de promoção, prevenção, cuidado a saúde e estímulo à vida saudável									
Ação Nº 3 - Realizar palestras sobre IST¿s e métodos contraconceptivos nas escolas através do PSE									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais da equipe para a escuta qualificada do grupo etário									
Ação Nº 5 - Implementar as ações da política do adolescente									
6. Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em de 01 ano de idade	Número	2020	1	0	0	Número	0	100,00

Ação Nº 1 - Realizar testagem para a sífilis na gestante conforme protocolo									
Ação Nº 2 - Garantir o Tratamento na Atenção Básica para a gestante e suas parcerias em tempo oportuno e segmento dos casos									
Ação Nº 3 - Monitoramento e avaliação									
Ação Nº 4 - Elaboração, distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade									
Ação Nº 5 - Conscientização da população sobre o risco da sífilis									
Ação Nº 6 - Garantir TR e tratamento para sífilis nas unidades de ESF¿S									
Ação Nº 7 - Orientação sobre os métodos de barreira para sífilis e demais IST¿s									
7. Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,20 ao ano na população alvo	Razão de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina nesta mesma faixa etária	Razão	2020	0,13	0,83	0,23	Razão	0,23	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a realização da coleta de exames colpocitopatológicos em todas as Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 2 - Rastreamento e seguimento das mulheres com exames de citopatológico alterados através do SISCAN									
Ação Nº 3 - Busca ativa das mulheres em idade fértil para realização de exames citopatologico									
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas de prevenção e controle do câncer do colo do útero na APS									
Ação Nº 5 - Realizar continuidade nos serviços com apoio diagnóstico (laboratório)									
Ação Nº 6 - Monitoramento nominal das mulheres de 25 a 64 anos, com busca ativa das faltosas									
Ação Nº 7 - Implantar ações no outubro rosa									
Ação Nº 8 - Realizar palestra de orientação sobre o outubro rosa									
8. Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,4 ao ano	Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nesta mesma faixa etária	Razão	2019	0,08	0,50	0,38	Razão	0,38	100,00
Ação Nº 1 - Rastreamento e seguimento das mulheres com exames de mamografias alterados através do SISCAN									
Ação Nº 2 - Rastreamento das mulheres na faixa etária (50-69 anos) para realização de exames Mamografias									
Ação Nº 3 - Garantir a oferta do exame de mamografias de rastreamento, disponibilizados mensalmente									
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas de prevenção e controle do câncer de mama na APS									
Ação Nº 5 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama na APS									
Ação Nº 6 - Implementar a realização do exame clinico da mama nas consultas de rotina, com a orientação ao auto exame									
Ação Nº 7 - Monitoramento nominal das mulheres de 50 a 69 anos, com busca ativa das faltosas									
Ação Nº 8 - Implantar ações no outubro rosa									
Ação Nº 9 - Realizar palestra de orientação sobre o outubro rosa									
9. Manter em menos de 10 óbitos na faixa etária de 30 a 69 anos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Número	2020	7	9	9	Número	9,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para cuidadores de idosos visando à qualificação do cuidado									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de idosos acima de 60 (sessenta) anos para campanha de vacinação contra Influenza									
Ação Nº 3 - Incentivar a realização de atividade física									
Ação Nº 4 - Incentivar hábitos alimentares saudáveis									
Ação Nº 5 - Implantar programa de cuidado continuado para pratica regular de atividade física, reduzindo risco de morbidade e complicações de doenças crônicas									
Ação Nº 6 - Estimular o auto cuidado									
Ação Nº 7 - Realizar campanhas preventivas e educativas sobre a saúde do homem									
Ação Nº 8 - Monitorar a situação alimentar e nutricional dos usuários da Rede da Atenção Primária do SUS, por meio do Sistema de Vigilância Alimentar - SISVAN, nas Unidades de ESF¿s para o diagnóstico do estado nutricional da população									
Ação Nº 9 - Realizar ações no outubro rosa e novembro azul									
Ação Nº 10 - Realizar orientações nutricionais às diferentes fases do curso de vida, com atenção especial prioritária a hipertensos, diabéticos, nutrizes, crianças, idosos, acamados, entre outros									
10. Implantar o Programa Ipumirim em Movimento	Programa Ipumirim em Movimento	Número	2019	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações visando a diminuição da Obesidade Infantil e o incentivo as atividades físicas									
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias com as demais secretarias visando desenvolver ações do Programa									

Ação Nº 3 - intensificar as ações de vigilância alimentar e nutricional de crianças
Ação Nº 4 - apoiar a implementação de ações de promoção da saúde e de prevenção e atenção à obesidade e risco cardiovascular
Ação Nº 5 - promover a atenção adequada, integral e oportuna aos casos de obesidade infantil identificados
Ação Nº 6 - implementar ações no âmbito das escolas para torná-las espaços promotores da saúde, promovendo o consumo de alimentos adequados e saudáveis e a prática regular de atividade física
Ação Nº 7 - incentivar a implementação de ações de caráter intersetorial e comunitário que promovam ambientes saudáveis e apoiem a alimentação saudável e a prática de atividade física no âmbito da cidade
Ação Nº 8 - implementar ações de comunicação e informação a toda a população para promover a alimentação saudável e a prática de atividade física
Ação Nº 9 - incentivar a educação permanente em saúde dos profissionais envolvidos no cuidado
Ação Nº 10 - Manter o funcionamento da Academia Municipal
Ação Nº 11 - Contratação de profissional de Educação Física

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NOS EIXOS TRANSVERSAIS E COM ÊNFASE NOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS, GARANTINDO AO USUÁRIO ACESSO E SERVIÇOS DE QUALIDADE.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o acesso de qualidade e resolutividade aos serviços de saúde (SUS)									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2022**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado do Quadrimestre**	**% meta alcançada da PAS**
1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas ESF's	Cobertura estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento dos pacientes hipertensos, diabéticos e cardiovasculares									
Ação Nº 2 - Manutenção das equipes Estratégia Saúde da Família									
Ação Nº 3 - Organizar o fluxo de usuários visando à garantia das referencias a serviços e ações de saúde fora âmbito da APS e de acordo com as necessidades dos usuários (Regulação formativa)									
Ação Nº 4 - Monitorar as ações e execução do serviço, e indicadores do Previne Brasil; Prover atenção integral, contínua e organizada à população adscrita									
Ação Nº 5 - Realizar atenção domiciliar destinada a usuários que necessitam de cuidados									
Ação Nº 6 - 100% de visita domiciliar do ACS									
Ação Nº 7 - Busca ativa de usuários faltosos classificados nos grupos de riscos									
Ação Nº 8 - Implementar as ações do PSE (Programa Saúde na Escola)									
Ação Nº 9 - Realizar eventos educativos para a promoção da saúde									
Ação Nº 10 - Dispor de veículos com motorista exclusivo para atender as equipes de ESF									
Ação Nº 11 - Promover articulações intersetoriais para desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população, considerando seus determinantes e riscos									
Ação Nº 12 - Realizar o registro dos atendimentos e as condições de saúde dos usuários no prontuário eletrônico									
Ação Nº 13 - Manter os recursos de tecnologia e comunicação de qualidade atendendo à informatização e conectividade manutenção, conservação, aquisição									
Ação Nº 14 - Reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde e de pontos de apoio seguindo as especificações sanitárias									
Ação Nº 15 - Contração de médico, enfermeira e técnico de enfermagem, assim como, se necessário ACS visando a estruturação de mais uma equipe de estratégia e saúde da Família									
2. Manter em mais de 85% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil	Percentual	2019	79,88	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento semestral dos beneficiários do programa Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionalidades de saúde exigidas pelo Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - Implementação das ações de promoção e prevenção da alimentação saudável									
Ação Nº 3 - Registro mensal do acompanhamento no Programa Bolsa									
Ação Nº 4 - Promover ações de Segurança Alimentar e Nutricional									
3. Manter em 100% a cobertura Populacional das equipes de Saúde Bucal	Cobertura estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades preventivas e educativas em Saúde Bucal através do PSE									
Ação Nº 2 - Instituir atividades para atendimento odontológico de crianças a partir de 06 meses à 05 anos									
Ação Nº 3 - Realizar atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde), incluindo atendimentos de urgência, pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros									
Ação Nº 4 - Ampliar a cobertura das ações de saúde bucal nas Unidades de Estratégia Saúde da Família									
Ação Nº 5 - Garantir 100% de atendimento à gestante do território adscrito									
Ação Nº 6 - Desenvolver ações de prevenção e controle do câncer bucal									
Ação Nº 7 - Melhorar o acesso da população ao tratamento odontológico na rede de Atenção Básica									
Ação Nº 8 - Realizar o diagnóstico para o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal									
Ação Nº 9 - Participar do gerenciamento dos insumos necessários o adequado funcionamento da unidade de ESF									
Ação Nº 10 - Contratação de auxiliar de odontologia 40 horas									
Ação Nº 11 - Compra de insumos para manter os atendimentos de saúde bucal									

DIRETRIZ Nº 3 - MANTER E ADEQUAR DE ACORDO COM A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA A DEMANDA E OFERTA DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO PRIMARIA, REALIZANDO REVISÕES PERIÓDICAS DA REMUME, APERFEIÇOANDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DESENVOLVENDO PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS, DIAGNOSTICO, TRATAMENTO, REABILITAÇÃO E QUALIFICANDO OS PROCESSOS DE GESTÃO

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir aos usuários do SUS, o acesso à medicamentos, fortalecendo as ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter os atendimento com dispensação de medicamentos pela Farmácia Municipal	Percentual de Recurso financeiro destinado a assistência farmacêutica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar anualmente o elenco municipal (REMUME);									
Ação Nº 2 - Disponibilizar os medicamentos e insumos do componente estratégico, do componente especializado e do componente básico									
Ação Nº 3 - Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos insumos padronizados pelo município									
Ação Nº 4 - Promover o acesso da população aos medicamentos comtemplados nas politicas publicas e ao cuidado farmacêutico									
Ação Nº 5 - Implementação do sistema de informação integrando-o com os demais serviços de saúde municipal									
Ação Nº 6 - Capacitar/treinar os atendentes para que possam repassar aos usuários as orientações básicas e relevantes em relação ao uso correto dos medicamentos									
Ação Nº 7 - Implantar o cuidado farmacêutico, promovendo a pratica clinica e assistencial, visando a resolutividade das ações em saúde e minimizando os riscos relacionados a farmacoterapia									
Ação Nº 8 - Orientar e encaminhar processos administrativos à DIAF- SES, para solicitação de medicamentos do CEAF fornecidos pelo estado									
Ação Nº 9 - Garantir o acesso aos medicamentos estratégicos para as hepatites virais utilizando o sistema SICLOM-HV para solicitação e dispensação									
Ação Nº 10 - Manter o Programa de Combate ao Tabagismo através do Ministério da Saúde e INCA, com atuação do farmacêutico juntamente com equipe multiprofissional capacitada									
Ação Nº 11 - Definir os grupos prioritários de paciente e patologias para o cuidado farmacêutico									
Ação Nº 12 - Notificar junto à ANVISA problemas referentes a desvio de qualidade, reações adversas através de ações de farmacovigilância									
Ação Nº 13 - Criar e revisar procedimentos operacionais padrão (POP)									
Ação Nº 14 - Manter o projeto de ¿Coleta de sobras de medicamentos para descarte ecologicamente correto¿ a estes resíduos produzidos nos domicílios									
2. Promover a revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e Protocolos.	REMUME atualizada	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar anualmente o elenco municipal (REMUME)									
Ação Nº 2 - Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica;									
Ação Nº 3 - Capacitar/treinar os atendentes para que possam repassar aos usuários as orientações básicas e relevantes em relação ao uso correto dos medicamentos									
Ação Nº 4 - Fortalecer o uso racional de medicamentos, com ações articuladas em rede									

OBJETIVO Nº 3.2 - Estruturar a farmácia básica do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar a farmácia básica do município	Número de Unidade Estruturada	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e manter o espaço físico, equipamentos e mobiliário adequado									
Ação Nº 2 - Garantir o adequado armazenamento na Central de Abastecimento Farmacêutico, de acordo com as Normas de Boas Práticas de Armazenamento									

OBJETIVO Nº 3.3 - Qualificação da assistência farmacêutica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Proporcionar capacitação aos profissionais na área de assistência farmacêutica	Número de capacitações realizadas	Número	2019	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar constantemente os profissionais de nível superior que atuam na assistência farmacêutica municipal através de educação continuada, cursos e eventos									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de educação em saúde sobre Automedicação e Uso Racional de Medicamentos, enfatizando seus riscos e benefícios para grupos de usuários (hipertensos, diabéticos, gestantes, saúde mental, etc.).									

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO Nº 4.1 - Identificar, analisar a situação de saúde e controlar riscos, danos a prevenção e promoção de saúde, por meio das ações em Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Manter em mais de 90% ao ano as analises em amostras de agua para consumo humano, quanto ao parâmetro de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em relação ao ano base.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento da qualidade da água para consumo humano									
Ação Nº 2 - Educação permanente e realizar as ações do VIGIÁGUA									
Ação Nº 3 - Implantar a realização de inspeção em sistema de água									
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar as ações relacionadas a analises de água.									
Ação Nº 5 - Aquisição planejada de Nº insumos de materiais (reagentes) para clorímetros									
Ação Nº 6 - Programação adequada para gestão das coletas e envio ao laboratório do VIGIÁGUA da região									
2. Atingir 100% das ações de vigilância sanitária	Percentual de municípios que realizam no mínimo de 06 ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o código sanitário vigente									
Ação Nº 2 - Implantar o SIMPLIFICA VISA									
Ação Nº 3 - Adquirir veículo exclusivo para as ações de vigilância (2025)									
Ação Nº 4 - Compor equipe mínima com profissional qualificado									
Ação Nº 5 - Manutenção de equipamentos									
Ação Nº 6 - Realizar no mínimo 06 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias ao município									
Ação Nº 7 - Monitoramento do cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA									
Ação Nº 8 - Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA									
Ação Nº 9 - Realizar inspeções e de controle sanitário, em escolas, creches									
Ação Nº 10 - Realizar inspeção em estabelecimentos de serviço de alimentação									
Ação Nº 11 - Realizar inspeções sanitárias para estabelecimentos de maior risco drogarias e consultórios odontológicos									
Ação Nº 12 - Investigar surtos e agravos de interesse a saúde, relacionados a serviços e produtos notificados									
Ação Nº 13 - Divulgar os alertas sanitários em relação a produtos e serviços									
Ação Nº 14 - Instauração de processos administrativos da VISA									
Ação Nº 15 - Realizar atividades educativas para a população e para o setor									
Ação Nº 16 - Realizar capacitação em boas práticas para a população que manipula alimentos									
Ação Nº 17 - Monitorar a Pactuação realizada através do Plano de Ações para os ano 2020-2023									
Ação Nº 18 - Manutenção da Sala de vigilância sanitária									
Ação Nº 19 - Realizar a manutenção do Veículo da VISA									
Ação Nº 20 - Compra de insumos para a manutenção das atividades de VISA									
3. Realizar o Percentual de ações realizadas	Fiscalizar, inspecionar e orientar ambientes em relação ao saneamento básico e atender denúncias e reclamações referentes ao saneamento.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspeção na execução do Projeto hidrosanitário									
Ação Nº 2 - Licenciamento do habite-se									
Ação Nº 3 - Fiscalização dos sistemas de esgotamento sanitário									
4. Realizar ações conjuntas de combate a Dengue	Identificar, monitorar e intervir em pontos de descartes de Resíduos Sólidos Urbanos para o controle da dengue, através de ações conjuntas entre Vigilância em Saúde Ambiental, Vigilância Sanitária, Atenção Básica, Secretaria de Infraestrutura/Setor de Gestão de Resíduos Sólidos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar e monitorar pontos sujeitos a proliferação do vetor									
Ação Nº 2 - Inspecionar pontos estratégicos									
Ação Nº 3 - Notificar para regularização dos pontos inspecionados									

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO Nº 5.1 - Identificar, analisar a situação de saúde e controlar riscos, danos a prevenção e promoção de saúde, por meio das ações em Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar em 100% as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação no município	Proporção de vacinais selecionadas do calendário nacional de vacinação, para crianças menores de 02 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 – Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose), e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.	Proporção	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alcançar a cobertura vacinal do calendário de vacinação nacional									
Ação Nº 2 - Estimulo a busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto									
Ação Nº 3 - Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinal									
Ação Nº 4 - 100% de cadastramento das famílias e análise das faixas etárias dos territórios para busca ativa de faltosos									
Ação Nº 5 - Acolhimento para 100% da população com avaliação do cartão de vacina em cada consulta ou procedimento nas UBS									
Ação Nº 6 - Divulgação para 100% dos profissionais da Rede Municipal para o Fluxograma de imunobiológicos especiais (CRIE) à garantia de acesso das pessoas em condições especiais									
Ação Nº 7 - Projeto de estrutura física para reforma ou ampliação da sala de vacina em padrão de segurança para imunização no município									
Ação Nº 8 - Aquisição de equipamentos/mobiliários adequados para a sala de vacina									
Ação Nº 9 - Aquisição planejada de Nº insumos de materiais para vacinação de rotina e campanhas conforme perfil do território									
Ação Nº 10 - Programação para gestão adequada do estoque de vacinas para 100% de cada público alvo do calendário de vacina e campanhas									
Ação Nº 11 - Compra de freezer horizontal ou pequena geladeira para armazenamento de bobinas reutilizáveis na Rede de Frio municipal									
Ação Nº 12 - Serviço próprio ou contratação para manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio e nas UBS									
Ação Nº 13 - Serviço próprio ou contratação para manutenção preventiva e corretiva de 100% dos aparelhos de ar condicionado das salas de vacina									
Ação Nº 14 - Qualificações presenciais e/ou virtuais para 100% dos Profissionais de Imunização para sala de vacina									
Ação Nº 15 - Qualificação para 100% dos Profissionais envolvidos nas etapas de logística e operacionalização de vacinação, para garantia de boas práticas e segurança à pessoa									
Ação Nº 16 - Qualificação para 100% dos Profissionais da Rede Municipal em fichas de notificação e sistema de informação de Eventos Adversos, com uso do protocolo e investigação dos casos									
Ação Nº 17 - Qualificação para 100% dos Profissionais de Imunização da sala de vacina no Sistema de Informação SI-PNI e Vacina e Confia									
Ação Nº 18 - Qualificação para 100% dos Profissionais de Imunização para o registro no Sistema de Informação de movimentação de vacina, afim de garantir a rastreabilidade dos imunobiológicos adquiridos e distribuídos									
2. Alcançar ≥ 90% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2019	0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar divulgação sobre hanseníase nas redes sociais									
Ação Nº 2 - Trabalhar a hanseníase no Programa PSE									
Ação Nº 3 - Ampliar o acesso da população ao diagnóstico precoce e tratamento oportuno no âmbito da atenção primária a saúde									
Ação Nº 4 - Garantir realização de baciloscopia no município e encaminhamento da laminas para o controle de qualidade no LACEN/SC									
Ação Nº 5 - Assegurar o início imediato da medicação, a adesão do paciente e a conclusão do tratamento									
Ação Nº 6 - Realizar ações de prevenção e manejo das incapacidades, durante o tratamento e no pós alta									
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa de casos novos e o exame de contatos de todos os casos novos diagnosticados									
Ação Nº 8 - Realizar Campanhas de divulgação dos sinais e sintomas, tratamento e cura, para a população em geral									
Ação Nº 9 - Monitorar sistematicamente o Sistema de Informação da hanseníase para subsidiar análise da situação de saúde e realização de ações de promoção à saúde									
Ação Nº 10 - Promover e executar ações de educação permanente no âmbito municipal									
Ação Nº 11 - Estabelecer referência municipal para a hanseníase									
3. Alcançar em 85% ou + a proporção de curas dos casos novos de tuberculose pulmonar.	Proporção de cura dos casos novos	Proporção	2019	0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Tratamento Diretamente Observado em todas as unidades de ESF¿s									
Ação Nº 2 - Notificação e acompanhamento de todos os casos no e-SUS VS									
Ação Nº 3 - Capacitações para o manejo clinico de TB									
Ação Nº 4 - Realizar exames dos comunicantes de casos confirmados de tuberculose e busca ativa dos faltosos									
Ação Nº 5 - Campanhas de prevenção									
4. Realizar 95% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020		95,00	95,00	Proporção	100,00	105,26

Ação Nº 1 - Investigação 100% de óbitos com causa básica mal definida									
Ação Nº 2 - Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil									
Ação Nº 3 - Investigar 100% dos óbitos maternos									
Ação Nº 4 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais									
Ação Nº 5 - Manter a alimentação do Sistema de Informação de Mortalidade ¿ SIM									
5. Encerar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação	Proporção	2020	75,00	100,00	80,00	Proporção	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Estabelecer as notificações de agravos de notificação compulsórias seja registrada no sistema e-SUS VS pelos serviços públicos e privados em âmbito municipal									
Ação Nº 2 - Capacitação no sistema e-SUS VS para as fontes notificadoras privadas									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais notificantes da rede pública para o encerramento correto das notificações conforme especificação de cada agravo									
Ação Nº 4 - Monitoramento das notificações pela gerencia do sistema e-SUS VS junto referencias técnicas municipais para enceramento oportuno									
Ação Nº 5 - Monitoramento das notificações pela gerencia do sistema e-SUS VS junto referencias técnicas municipais para enceramento oportuno									
6. Manter em ZERO a incidência de AIDS em menores de 05 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Garantir fluxo de referência para atendimentos de IST / AIDS, inclusive com consultas e medicamentos									
Ação Nº 2 - Realização de campanhas educativas sobre IST/AIDS									
Ação Nº 3 - Manter a distribuição de preservativos									
Ação Nº 4 - Disponibilizar testes rápidos para HIV									
Ação Nº 5 - Intensificar ações de diagnóstico e assistência a gestantes com sífilis e HIV									
Ação Nº 6 - Acompanhar os recém nascidos de mães HIV positivos									
Ação Nº 7 - Capacitação e sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem para HIV e AIDS e o diagnostico precoce									
Ação Nº 8 - Capacitar equipes da APS para qualificar informações nos sistemas de registro de testes realizados									
Ação Nº 9 - Realizar ações alusivas ao dia de conscientização sobre as ISTs									
7. Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	Numero de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2019	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualização bianual ou sempre que se fizer necessário do Plano de Contingência para a dengue									
Ação Nº 2 - Garantir equipamentos para borrifação e controle do vetor									
Ação Nº 3 - Realizar ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo, para verificação da infestação do Aedes Aegypti									
Ação Nº 4 - Organizar campanhas e atividades de destaque, com mobilização das comunidades, sociedade civil, igrejas e outras secretarias e entidades. Dia D da Dengue									
Ação Nº 5 - Organizar o Mutirão de Limpeza da dengue (arrastão) de acordo com a necessidade									
Ação Nº 6 - Realizar ações de bloqueio de focos de acordo com as normas do Programa Nacional de Controle da Dengue									
Ação Nº 7 - Realização do diagnóstico situacional das endemias no município									
Ação Nº 8 - Realizar zoneamento dos Agentes de Endemias em suas áreas adscritos									
Ação Nº 9 - Realizar notificação dos casos suspeitos de dengue									
Ação Nº 10 - Promoção da integração ACE e ACS									
Ação Nº 11 - Realizar capacitação permanente das equipes de controle vetorial									
Ação Nº 12 - Manter o pagamento da ACE									
Ação Nº 13 - Criar material orientativo sobre a dengue chikungunya e zika									
Ação Nº 14 - Manter sala de situação									
Ação Nº 15 - Realizar ações do PSE									
8. Realizar convênio com uma ONG, visando realizar controle de zoonose através de castração de gatos e cães	Parceria com ONG	Número	2019	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o Projeto de implantação de serviço de zoonose									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais que trabalharam no setor de zoonose									
Ação Nº 3 - Articulação intra, intersetorial e regional para a manutenção e oferta do serviço									

9. Manter em 100% o preenchimento do campo OCUPAÇÂO nas notificações de agravo relacionadas ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ”ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar os acidentes relacionados ao trabalho em todos os serviços de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas junto às empresas, para redução de acidentes de trabalho									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas preventivas para evitar acidentes de trabalho									
Ação Nº 4 - Estruturação da vigilância em saúde do trabalhador municipal									
Ação Nº 5 - Instituição de fluxo de identificação e investigação de acidentes de trabalho, priorizando os acidentes fatais									
Ação Nº 6 - Ampliação da notificação dos agravos e doenças relacionadas ao trabalho, no mínimo, os de notificação universal (acidente com material biológico, Acidente de trabalho e Intoxicações exógenas)									
Ação Nº 7 - Educação permanente em saúde do trabalhador para: a) RAS - visando a identificação da situação de trabalho, riscos, vulnerabilidades, nexo causal, encaminhamento e atendimento da população trabalhadora do território, considerando prioritária a educação permanente das equipes da APS. b) equipe de Vigilância Sanitária: visando a identificação de fatores de riscos ambientais durante as ações de vigilância em setores regulados pela VISA									
Ação Nº 8 - Revisão dos códigos sanitários de saúde municipais para inserção de itens que amparem as ações de vigilância em ambiente de trabalho									

DIRETRIZ Nº 6 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 6.1 - Reordenar e qualificar a rede de serviço e diagnostico da gestão, a assistência hospitalar

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir em 100% do funcionamento do hospital municipal, com atendimento de urgência e emergência 24 horas, exames de imagens e internações.	Funcionamento do Hospital Municipal	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atendimento 24 horas de urgência e emergência									
Ação Nº 2 - Garantir retaguarda de atendimento de média e alta complexidade, procedimentos, diagnósticos e leitos									
Ação Nº 3 - Realizar novas contratualizações conforme demanda									
Ação Nº 4 - Gestão para resolução de demandas reprimidas									
Ação Nº 5 - Melhorar os atendimentos realizados no Hospital Municipal									
2. Terceirizar a gestão do hospital municipal	Terceirização da gestão do Hospital Municipal	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir retaguarda de atendimento de média e alta complexidade, procedimentos, diagnósticos e leitos									
Ação Nº 2 - Manter atendimento 24 horas de urgência e emergência									
Ação Nº 3 - Realizar novas contratualizações conforme demanda									
Ação Nº 4 - Gestão para resolução de demandas reprimidas									
Ação Nº 5 - Melhorar os atendimentos realizados no Hospital Municipal									

DIRETRIZ Nº 7 - MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE, CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA DE ESPAÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.1 - Investir em infraestrutura das unidades									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2022**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado do Quadrimestre**	**% meta alcançada da PAS**
1. Realizar a ampliação e reforma nas Unidade Básica de Saúde (UBS)	Número de unidades ampliadas ou reformadas	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de dois Projetos arquitetônicos para a ampliação e ou reforma de duas unidades de saúde que atendam as especificações da RDC 50 da ANVISA									
Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação do processo									
Ação Nº 3 - Alimentação do sistema SISMOB									
Ação Nº 4 - Execução da obra									
Ação Nº 5 - Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual									
Ação Nº 6 - Pleitear recursos de emendas parlamentares									
Ação Nº 7 - Melhorar os consultórios e salas para atendimentos médicos, de enfermagem, dentre outros									
2. Aquisição de veículos para reposição da frota, sendo veículos de 5 lugares, 7 lugares, vans e ambulâncias	Número de veículos adquiridos	Número	2019	3	13	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição e utilização de veículos									
Ação Nº 2 - Manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos									
Ação Nº 3 - Alugar veículos para realizar o transporte de pacientes									
Ação Nº 4 - Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual									
Ação Nº 5 - Pleitear recursos de emendas parlamentares									
Ação Nº 6 - Renovação da frota de veículos									
3. Adquirir equipamentos necessários para o bom andamento das atividades	Percentual de equipamentos adquiridos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir móveis para as Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 2 - Adquirir computadores e materiais de informática									
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos para o bom andamento das atividades de saúde.									
Ação Nº 4 - Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual									
Ação Nº 5 - Pleitear recursos de emendas parlamentares									

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 8.1 - Manter o acesso e o cuidado à atenção psicossocial da população									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2022**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado do Quadrimestre**	**% meta alcançada da PAS**
1. Manter os atendimentos no CAPS Microrregional	CAPS Microrregional em funcionamento	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências									
Ação Nº 2 - Desenvolver atividades para prevenir o uso de drogas									
Ação Nº 3 - Desenvolver estratégias através de articulação intersetorial para reabilitação e reinserção das pessoas com transtornos mentais ao convívio social									
Ação Nº 4 - Realizar campanhas educativas, confecção de material gráfico									
Ação Nº 5 - Manter o pagamento dos serviços do CAPS									
Ação Nº 6 - Manter o transporte de pacientes no CAPS									
2. Reimplantar o Programa de Prevenção do Tabagismo	Programa Implantado	Número	2019	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o programa de combate ao tabagismo com reuniões de grupo									
Ação Nº 2 - Garantir distribuição de material educativo e medicamentos									
Ação Nº 3 - Ações educativas									

DIRETRIZ Nº 9 - MANTER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar a assistência em saúde, melhorando a oferta de medicamentos, insumos, atendimentos e procedimentos especializados com financiamento complementar									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2022**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado do Quadrimestre**	**% meta alcançada da PAS**
1. Ampliar capacidade de oferta de consultas e exames especializados para facilitar o acesso da população.	Participação nos Consórcios Intermunicipais de Saúde	Número	2020	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o convênio com CIS-AMOSC e CIS-AMAUC para compra de consultas e exames especializados e despesas administrativas									
Ação Nº 2 - Regular o acesso aos serviços de média e alta complexidade, através do Sistema de Regulação (SISREG).									
2. Aumento do número de especialidades médicas de forma equânime priorizando a expansão das especialidades com maior déficit e garantindo ao usuário consultas especialistas de acordo com a sua gravidade	Ampliar o aumento de acesso a procedimentos cirúrgicos	Percentual	2020	20,00	20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a disponibilização e o acesso de métodos definitivos (laqueaduras e vasectomias)									
Ação Nº 2 - Regular o acesso aos serviços de média e alta complexidade, através do Sistema de Regulação (SISREG)									
Ação Nº 3 - Aumentar o acesso aos procedimentos de difícil acesso									
Ação Nº 4 - Diminuir o tempo de espera nas filas									
3. Aumento do número de especialidades médicas de forma equânime priorizando a expansão das especialidades com a APAE clínica	Manter repasses para APAE Municipal	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o atendimento na APAE									
Ação Nº 2 - Disponibilizar o serviço de acompanhamento em especialidades na APAE									
Ação Nº 3 - Disponibilizar do Serviço de Equoterapia									

DIRETRIZ Nº 10 - AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL COM VISTA AO APRIMORAMENTO DO SUS E A CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 10.1 - Participação da sociedade da administração pública de saúde									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2022**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado do Quadrimestre**	**% meta alcançada da PAS**
1. Realização de 01 conferência municipal de saúde	Realização de 01 Conferencia municipal de saúde	Número	2019	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer a Política municipal para o controle social									
Ação Nº 2 - Fortalecer os mecanismos a partir da promoção da equidade									
Ação Nº 3 - Deliberar sobre as políticas de saúde									
Ação Nº 4 - Organizar e realizar conferências e audiências de saúde									
2. Realizar análise e apreciação dos instrumentos de gestão	Número de instrumentos apreciados	Número	2020	4	12	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer pareceres sobre os instrumentos de gestão através de deliberações em assembleias									
Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 3 - Articular junto à gestão as condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho									
Ação Nº 4 - Garantia de recursos financeiros para a participação de conselheiros em eventos do controle social nas esferas municipal, estadual e federal									
Ação Nº 5 - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde os projetos, pactuações, convênios e parcerias da pasta									
Ação Nº 6 - Capacitação do CMS									

DIRETRIZ Nº 11 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE A PANDEMIA DO COVID-19

OBJETIVO Nº 11.1 - Financiar ações e serviços públicos nos níveis primários, média e alta complexidade, bem como de vigilância em saúde e saúde mental para o enfretamento e combate da pandemia do COVID-19 e seus desdobramentos									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2022**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado do Quadrimestre**	**% meta alcançada da PAS**
1. Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais	Percentual de pessoal com suspeita de Covid com testes aplicados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar número de testagem por antígeno, facilitando a identificação e o rastreamento dos casos e contactantes.									
Ação Nº 2 - Manter o fornecimento de EPIs conforme orientações sanitárias									
2. Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19.	Percentual de pessoal vacinadas	Percentual	2021	98,00	100,00	98,00	Percentual	98,00	100,00
Ação Nº 1 - Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19.									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de incentivo à vacinação.									
3. Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID-19.	Percentual de atendimentos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar capacidade de oferta de suporte psicológico e psicossocial para as repercussões emocionais decorrentes da pandemia do COVID-19.									
Ação Nº 2 - Garantir exames e medicamentos para o tratamento pós COVID-19.									
Ação Nº 3 - Qualificar e reforçar a assistência fisioterápica para a reabilitação de pessoas acometidas pelo COVID-19.									

DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECER A GESTÃO DO SUS, COM APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO, NO CONJUNTO DE PROCESSOS QUE ENGLOBAM ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE RECURSOS DE QUALQUER NATUREZA, VISANDO À RACIONALIZAÇÃO E À EFETIVIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 12.1 - Adequar a gestão e o manejo das informações em saúde à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2022**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado do Quadrimestre**	**% meta alcançada da PAS**
1. Implantar a Política de Confidencialidade de dados sensíveis da SMS	Política de Confidencialidade de dados sensíveis implantada	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer condutas e diretrizes para a garantir a segurança na utilização e tratamento de dados de usuários, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço ou qualquer entidade que tenha ou venha a ter vínculo com a secretaria municipal de saúde de Ipumirim.									
Ação Nº 2 - Implementar uma Política de Privacidade aplicada às atividades de tratamento de dados pessoais dos usuários, colaboradores, visitantes de informações relacionadas à saúde municipal, candidatos à vagas de emprego, fornecedores e prestadores de serviço.									
2. Identificar as características tecnológicas disponíveis em cada UBS, como quantidade de computadores, de impressoras, suporte à informatização das unidades de saúde, conectividade à internet, entre outros, para implantar o E-sus AB	Percentual de computadores, de impressoras, suporte à informatização das unidades de saúde, conectividade à internet identificados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar as mudanças na infraestrutura e nas tecnologias utilizadas nos processos de trabalho, na cultura organizacional das equipes e na gestão									
Ação Nº 2 - Identificar a demanda de suporte de Tecnologia da Informação (TI) e dos processos da AB e implementar diretrizes e princípios de arquitetura de software, permitindo, desse modo, a realização do alinhamento entre essas dimensões.									
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamento de informática com quantidade suficiente de computadores, de impressoras, suporte à informatização das unidades de saúde, conectividade à internet para garantir a qualidade das informações para o E-SUS AB de Ipumirim-SC.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Manter os atendimento com dispensação de medicamentos pela Farmácia Municipal	100,00	100,00
	Implantar a Política de Confidencialidade de dados sensíveis da SMS	1	1
	Realização de 01 conferência municipal de saúde	0	0
	Garantir em 100% do funcionamento do hospital municipal, com atendimento de urgência e emergência 24 horas, exames de imagens e internações.	100,00	100,00
	Proporcionar capacitação aos profissionais na área de assistência farmacêutica	1	1
	Estruturar a farmácia básica do município	1	1
	Promover a revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e Protocolos.	1	1

	Realizar análise e apreciação dos instrumentos de gestão	4	4
	Aquisição de veículos para reposição da frota, sendo veículos de 5 lugares, 7 lugares, vans e ambulâncias	4	4
	Terceirizar a gestão do hospital municipal	1	1
	Realizar convênio com uma ONG, visando realizar controle de zoonose através de castração de gatos e cães	1	0
301 - Atenção Básica	Manter a mortalidade infantil a menos de 01 (um) óbito por ano	1	4
	Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais	100,00	100,00
	Manter os atendimentos no CAPS Microrregional	1	1
	Realizar a ampliação e reforma nas Unidade Básica de Saúde (UBS)	1	1
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas ESF's	100,00	100,00
	Aumentar em 03% ao ano o parto normal	21,44	33,33
	Identificar as características tecnológicas disponíveis em cada UBS, como quantidade de computadores, de impressoras, suporte à informatização das unidades de saúde, conectividade à internet, entre outros, para implantar o E-sus AB	100,00	100,00
	Reimplantar o Programa de Prevenção do Tabagismo	1	1
	Aquisição de veículos para reposição da frota, sendo veículos de 5 lugares, 7 lugares, vans e ambulâncias	4	4
	Alcançar ≥ 90% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Manter em mais de 85% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	85,00	85,00
	Manter em 0 (zero) a mortalidade materna	0	0
	Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID-19.	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos necessários para o bom andamento das atividades	100,00	100,00
	Alcançar em 85% ou + a proporção de curas dos casos novos de tuberculose pulmonar.	100,00	100,00
	Manter em 100% a cobertura Populacional das equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Realizar 95% de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	100,00
	Manter os índices de gravidez na adolescência em 10% ou menos	10,00	8,33
	Encerar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação	80,00	100,00
	Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	0	0
	Manter em ZERO a incidência de AIDS em menores de 05 anos	0	0
	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,20 ao ano na população alvo	0,23	0,23
	Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,4 ao ano	0,38	0,38
	Manter em menos de 10 óbitos na faixa etária de 30 a 69 anos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	9	9
	Implantar o Programa Ipumirim em Movimento	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter os atendimentos no CAPS Microrregional	1	1
	Ampliar capacidade de oferta de consultas e exames especializados para facilitar o acesso da população.	2	2
	Aumento do número de especialidades médicas de forma equânime priorizando a expansão das especialidades com maior déficit e garantindo ao usuário consultas especialistas de acordo com a sua gravidade	20,00	20,00
	Aumento do número de especialidades médicas de forma equânime priorizando a expansão das especialidades com a APAE clínica	1	1
	Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID-19.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter os atendimento com dispensação de medicamentos pela Farmácia Municipal	100,00	100,00
	Proporcionar capacitação aos profissionais na área de assistência farmacêutica	1	1
	Estruturar a farmácia básica do município	1	1
	Promover a revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e Protocolos.	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Manter em mais de 90% ao ano as analises em amostras de agua para consumo humano, quanto ao parâmetro de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em relação ao ano base.	100,00	100,00
	Atingir 100% das ações de vigilância sanitária	100,00	100,00
	Realizar o Percentual de ações realizadas	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos necessários para o bom andamento das atividades	100,00	100,00
	Realizar ações conjuntas de combate a Dengue	100,00	100,00
	Manter em 100% o preenchimento do campo OCUPAÇÂO nas notificações de agravo relacionadas ao trabalho	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar em 100% as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação no município	100,00	100,00
	Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais	100,00	100,00

	Alcançar ≥ 90% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19.	98,00	98,00
	Alcançar em 85% ou + a proporção de curas dos casos novos de tuberculose pulmonar.	100,00	100,00
	Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID-19.	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos necessários para o bom andamento das atividades	100,00	100,00
	Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	100,00
	Realizar 95% de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	100,00
	Encerar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação	80,00	100,00
	Manter em ZERO a incidência de AIDS em menores de 05 anos	0	0
	Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	4	4
	Manter em 100% o preenchimento do campo OCUPAÇÂO nas notificações de agravo relacionadas ao trabalho	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter em mais de 85% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	85,00	85,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	840.915,00	N/A	800.000,00	151.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.792.015,00
	Capital	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	3.080.000,00	100.000,00	200.000,00	35.950,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.415.950,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	250.000,00	300.000,00	N/A	64.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	614.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	29.700,00	20.000,00	26.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	76.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	26.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	26.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/08/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde. Na Programação, são detalhadas, a partir dos objetivos, das diretrizes e das metas do Plano de Saúde - as ações, as metas anuais relacionadas às ações e os recursos financeiros que operacionalizam o respectivo Plano. De acordo com a portaria Nº. 3.332/2006, Plano de Saúde é o instrumento que apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, expressos em objetivos, diretrizes e metas (§ 1º do Art. 2º). É importante registrar que o Plano Plurianual (PPA) da esfera de governo correspondente deve ser compatível com o seu Plano de Saúde. Na Programação Anual de Saúde o propósito é determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS (§1º do Art. 3º).

Importante destacar que nem todas as metas estão disponíveis para "medição", tendo em vista os diversos sistemas de informações, a instabilidade de alguns destes sistemas e mesmo porque na PAS, ações metas, às vezes confunde-se aí é mais difícil verificar o resultado parcial temporal. De maneira geral, vê-se que a execução das metas pactuadas, vê-se que boa parte desta foram atingidas/alcançadas, porém destaca-se algumas situações que precisam ser melhoradas. A PAS possui como objetivos: a integração do processo geral de planejamento das três esferas de governo de forma ascendente; a consolidação do papel da Gestão na coordenação da política de saúde; a viabilização da regulação, o controle e a avaliação do sistema de saúde; definição da macroalocação dos recursos do SUS para o financiamento do sistema e para a contribuição do desenvolvimento de processos e métodos de avaliação de resultados e controle das ações e serviços de saúde.

Importante destacar que, realizamos ações na Campanha de Vacinação com ampliação de horário de atendimento, com ações sobre vacinação nas escolas. Foram desenvolvidas ações de outubro rosa, novembro azul, agosto lilás, setembro amarelo, ações da dengue, realizada a equoterapia. Devendo destacar novamente da necessidade de realizar ações de promoção da saúde e prevenção das doenças, com necessidade de estar reorganizando os grupos, tais como hipertensos, diabéticos, gestantes, saúde mental. Destacamos que em alguns indicadores que estão como alcance da meta zero e o percentual 100% é em decorrência que o zero seria o ideal.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/08/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.101.445,76	2.003.903,53	425.200,00	58.971,97	0,00	15.125,42	0,00	888.815,92	8.493.462,60
	Capital	0,00	157.070,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	277.070,68
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.971.400,67	393.410,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.779,08	4.404.590,13
	Capital	0,00	5.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.520,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	70.459,28	70.948,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.407,63
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	44.000,00	7.780,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.780,91
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	9.349.896,39	2.476.043,17	425.200,00	58.971,97	0,00	15.125,42	0,00	1.048.595,00	13.373.831,95

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/04/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,90 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,12 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,12 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	87,60 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,21 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	65,71 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.741,22
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	41,58 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,89 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	36,03 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,12 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	29,67 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,45 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/04/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.998.000,00	2.998.000,00	3.714.209,57	123,89
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	449.600,00	449.600,00	432.209,90	96,13
IPTU	425.100,00	425.100,00	406.253,55	95,57
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	24.500,00	24.500,00	25.956,35	105,94
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	438.200,00	438.200,00	517.170,86	118,02

ITBI	438.200,00	438.200,00	517.170,86	118,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.123.500,00	1.123.500,00	1.543.316,10	137,37
ISS	1.097.100,00	1.097.100,00	1.533.660,12	139,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	26.400,00	26.400,00	9.655,98	36,58
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	986.700,00	986.700,00	1.221.512,71	123,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.184.200,00	32.184.200,00	37.657.077,01	117,00
Cota-Parte FPM	9.204.100,00	9.204.100,00	11.742.390,83	127,58
Cota-Parte ITR	13.200,00	13.200,00	16.488,79	124,92
Cota-Parte do IPVA	1.182.900,00	1.182.900,00	1.357.629,52	114,77
Cota-Parte do ICMS	21.486.500,00	21.486.500,00	24.304.125,11	113,11
Cota-Parte do IPI - Exportação	297.500,00	297.500,00	236.442,76	79,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.182.200,00	35.182.200,00	41.371.286,58	117,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.337.215,40	5.764.215,40	5.258.516,44	91,23	5.192.407,26	90,08	5.149.872,79	89,34	66.109,18
Despesas Correntes	4.307.215,40	5.299.215,40	5.101.445,76	96,27	5.035.336,58	95,02	4.992.802,11	94,22	66.109,18
Despesas de Capital	30.000,00	465.000,00	157.070,68	33,78	157.070,68	33,78	157.070,68	33,78	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.492.000,00	3.980.745,00	3.918.216,67	98,43	3.888.192,63	97,67	3.755.855,57	94,35	30.024,04
Despesas Correntes	3.488.000,00	3.975.225,00	3.918.216,67	98,57	3.888.192,63	97,81	3.755.855,57	94,48	30.024,04
Despesas de Capital	4.000,00	5.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	29.700,00	114.878,23	70.459,28	61,33	70.459,28	61,33	29.281,05	25,49	0,00
Despesas Correntes	29.700,00	114.878,23	70.459,28	61,33	70.459,28	61,33	29.281,05	25,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	44.000,00	44.000,00	44.000,00	100,00	44.000,00	100,00	40.000,00	90,91	0,00
Despesas Correntes	44.000,00	44.000,00	44.000,00	100,00	44.000,00	100,00	40.000,00	90,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.902.915,40	9.903.838,63	9.291.192,39	93,81	9.195.059,17	92,84	8.975.009,41	90,62	96.133,22

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.291.192,39	9.195.059,17	8.975.009,41
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.291.192,39	9.195.059,17	8.975.009,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.205.692,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.085.499,41	2.989.366,19	2.769.316,43
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,45	22,22	21,69

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	6.205.692,98	9.291.192,39	3.085.499,41	316.182,98	0,00	0,00	0,00	316.182,98	0,00	3.085.499,41
Empenhos de 2021	5.109.023,12	7.520.729,91	2.411.706,79	143.390,12	99.368,38	0,00	105.035,01	20.000,00	18.355,11	2.492.720,06
Empenhos de 2020	4.184.277,58	6.327.341,57	2.143.063,99	60.248,40	0,00	0,00	49.516,47	0,00	10.731,93	2.132.332,06
Empenhos de 2019	4.212.138,78	5.811.337,41	1.599.198,63	192.686,06	110.716,26	0,00	183.959,59	0,00	8.726,47	1.701.188,42
Empenhos de 2018	3.901.701,53	5.192.179,42	1.290.477,89	137.158,22	137.158,22	0,00	100.008,89	0,00	37.149,33	1.390.486,78
Empenhos de 2017	3.512.371,75	5.402.190,64	1.889.818,89	45.479,45	0,00	0,00	41.507,76	0,00	3.971,69	1.885.847,20
Empenhos de 2016	3.231.316,04	5.152.524,82	1.921.208,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.921.208,78
Empenhos de 2015	2.967.838,97	4.863.892,81	1.896.053,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.896.053,84
Empenhos de 2014	2.960.613,82	4.485.877,60	1.525.263,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525.263,78
Empenhos de 2013	2.705.366,60	4.320.305,24	1.614.938,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.614.938,64

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.307.400,00	2.307.400,00	3.950.944,12	171,23
Provenientes da União	1.899.500,00	1.899.500,00	3.461.038,27	182,21
Provenientes dos Estados	307.000,00	307.000,00	369.403,13	120,33
Provenientes de Outros Municípios	100.900,00	100.900,00	120.502,72	119,43
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.307.400,00	2.307.400,00	3.950.944,12	171,23

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.077.600,00	3.775.044,07	3.512.016,84	93,03	3.435.096,26	90,99	3.334.278,11	88,32	76.920,58
Despesas Correntes	2.077.600,00	3.655.044,07	3.392.016,84	92,80	3.315.096,26	90,70	3.214.278,11	87,94	76.920,58
Despesas de Capital	0,00	120.000,00	120.000,00	100,00	120.000,00	100,00	120.000,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	104.100,00	144.616,10	433.189,46	299,54	405.438,68	280,36	307.403,78	212,57	27.750,78
Despesas Correntes	104.100,00	144.616,10	433.189,46	299,54	405.438,68	280,36	307.403,78	212,57	27.750,78
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	31.000,00	78.000,00	70.948,35	90,96	70.162,00	89,95	68.979,11	88,43	786,35
Despesas Correntes	31.000,00	78.000,00	70.948,35	90,96	70.162,00	89,95	68.979,11	88,43	786,35
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	26.500,00	26.500,00	7.780,91	29,36	7.780,91	29,36	7.140,91	26,95	0,00
Despesas Correntes	26.500,00	26.500,00	7.780,91	29,36	7.780,91	29,36	7.140,91	26,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.239.200,00	4.024.160,17	4.023.935,56	99,99	3.918.477,85	97,37	3.717.801,91	92,39	105.457,71

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.414.815,40	9.539.259,47	8.770.533,28	91,94	8.627.503,52	90,44	8.484.150,90	88,94	143.029,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.596.100,00	4.125.361,10	4.351.406,13	105,48	4.293.631,31	104,08	4.063.259,35	98,49	57.774,82

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	60.700,00	192.878,23	141.407,63	73,31	140.621,28	72,91	98.260,16	50,94	786,35
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	70.500,00	70.500,00	51.780,91	73,45	51.780,91	73,45	47.140,91	66,87	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.142.115,40	13.927.998,80	13.315.127,95	95,60	13.113.537,02	94,15	12.692.811,32	91,13	201.590,93
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.239.200,00	4.009.034,75	4.008.810,14	99,99	3.903.352,43	97,36	3.717.508,03	92,73	105.457,71
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.902.915,40	9.918.964,05	9.306.317,81	93,82	9.210.184,59	92,85	8.975.303,29	90,49	96.133,22

FONTE: SIOPS, Santa Catarina22/06/23 08:26:09
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	134.893,39	0,00	134.893,39
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	49.860,00	22.288,88	72.148,88
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**184.753,39**	**22.288,88**	**207.042,27**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	49.860,00	49.860,00	49.860,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**49.860,00**	**49.860,00**	**49.860,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestre (Rps inscrito em 2021 Saldo até bimestre RPs não processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27,00**	**0,00**	**27,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27,00**	**0,**

Gerado em 30/04/2024 17:19:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	222,85	0,00	222,85
Total	**222,85**	**0,00**	**222,85**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestre (Rps inscrito em 2021 Saldo até bimestre RPs não processa j= (b -f - h)

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 30/04/2024 17:19:12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	20.000,01	20.000,01
Total	**0,00**	**20.000,01**	**20.000,01**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

											CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P		
Descrição das Subfunções/Despesas	**Inscrição em 2022 - RPs processados (a)**	**Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)**	**Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b**	**Inscrição em 2021 - RPs processados (a)**	**Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)**	**Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)**	**Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)**	**Saldo até bimestr (Rps inscrito em 2021 Saldo até bimestre RPs nã processa j= (b -f - h)**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 30/04/2024 17:19:14

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Ao analisar o demonstrativo da aplicação dos recursos/execução orçamentária e financeira, em seus diversos desdobramentos, tem a finalidade de verificar se o ente público executou/aplicou corretamente os recursos financeiros, próprios ou os de transferência automática fundo a fundo, chamados de recursos vinculados. O arcabouço legal é a Lei 141/2012, que regulamenta o § 3 do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e municípios em ações e serviços públicos de saúde. (ASPS). Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo. Cumpre também o disposto na Lei Complementar 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Os recursos recebidos da união/estado são transferidos de forma regular e automática e de acordo com os blocos de financiamento, conforme a Portaria 204/2007 até o final de 2017. Com a edição da Portaria Ministerial 3.992/2017 de 28 de dezembro de 2017, os recursos passaram a ser transferidos em dois blocos de financiamento, sendo: CUSTEIO e INVESTIMENTO, facilitando assim, a execução dos recursos nos municípios, apesar de ainda haver muita resistência por parte dos contadores e controladores internos assim como alguns auditores de Tribunais de Conta, que não tem a compreensão e informação adequada a respeito. Essa portaria propiciou maior flexibilidade na execução financeira, diminuindo um pouco o "engessamento" dos recursos vinculados, mas porém tendo que ser aplicado de acordo com a sua finalidade.

O município de Ipumirim cumpriu com a exigência legal de aplicar no mínimo 15% da receita de recursos próprios com ações e serviços públicos de saúde, aplicando 22,45% em despesas empenhadas no ano de 2022, ou seja, aplicou a maior 7,45% (R$ 3.085.499,41). O município arrecadou um valor de R$ 41.371.286,58, destes, aplicou R$ 9.291.192,39 em Ações e Serviços Públicos de Saúde, sendo que o mínimo a ser investido era de R$ 6.205.692,08. Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante no ano de 2022 foi de R$ 1.741,22. Destacamos também que o município recebeu no período uma Emenda de Bancada Fundo a Fundo pelo Fundo Nacional de Saúde no valor de R$ 400.000,00 para PAB, sendo aplicada em conformidade com a portaria 449 de abril de 2023, R$ 200.000,00 de Emenda de relatoria, R$ 300.000,00 de Emenda Individual e R$ 100.000,00 de emenda de relatoria para compra de equipamento, sendo que a emenda de equipamento não foi utilizada no período.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 12/08/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/08/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Atendendo o disposto na legislação vigente, em especial as Leis Orgânicas da Saúde (LOAs) 8.080/90 e 8.142/90 e mais recentemente a Lei 141/2012 Artigo 41 "Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias". Assim o município cumpre o compromisso da transparência e de agregar legitimidade as ações e serviços de saúde.

O Relatório tem a finalidade de avaliar os resultados alcançados segundo os objetivos e metas elencados na Programação Anual de Saúde (PAS), contemplando a aplicação dos recursos em cada quadrimestre, para que, em sendo identificadas falhas, impropriedades, irregularidades ou a não execução das receitas programadas. Ainda, caso nota-se um desequilíbrio entre receitas e despesas, possam ser revistas e adequadas. Parte-se do pressuposto de monitorar o cumprimento das metas anuais, dos valores orçamentários e dos recursos financeiros nela fixadas em períodos quadrimestrais.

Desta maneira, percebemos que muitas ações foram desenvolvidas ao longo do ano, principalmente as ações de prevenção de doenças, dentre elas a dengue, o PSE, grupos de hipertensos, cirurgias eletivas, dentre outras ações. Sendo assim, solicitamos a avaliação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior referente ao Terceiro Quadrimestre de 2022.

GUILHERME RENAN BENVENUTTI
Secretário(a) de Saúde
IPUMIRIM/SC, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 22 de julho de 2024 e disposto na Ata 151 nº 06/2024.

Introdução

- Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 22 de julho de 2024 e disposto na Ata 151 nº 06/2024.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 22 de julho de 2024 e disposto na Ata 151 nº 06/2024.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 22 de julho de 2024 e disposto na Ata 151 nº 06/2024.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 22 de julho de 2024 e disposto na Ata 151 nº 06/2024.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 22 de julho de 2024 e disposto na Ata 151 nº 06/2024.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 22 de julho de 2024 e disposto na Ata 151 nº 06/2024.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 22 de julho de 2024 e disposto na Ata 151 nº 06/2024.

Auditorias

- Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 22 de julho de 2024 e disposto na Ata 151 nº 06/2024.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 22 de julho de 2024 e disposto na Ata 151 nº 06/2024.

Status do Parecer: Avaliado

IPUMIRIM/SC, 12 de Agosto de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Ipumirim